

EDITAL DO 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA BIBLIOTECA FRANCISCO
MEIRELLES, EDIÇÃO 2018.

1) TEMA DO CONCURSO:

“A Arte está em toda parte”.

2) OBJETIVO:

Promover o registro fotográfico da cidade de Porto Velho pelo público estudantil; educar o olhar do aluno a perceber as variadas possibilidades de manifestação artística; fomentar as práticas culturais em Porto Velho; incentivar o pertencimento e o respeito pelo espaço orgânico da cidade.

3) DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O 2º Concurso de Fotografia Biblioteca Francisco Meirelles, cujo tema em sua edição 2018 é “A Arte está em toda parte”, é uma realização da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles, com apoio da DIACE – Divisão de Artes e Cultura Escolar – e da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, e tem caráter exclusivamente cultural.

3.2 O concurso é voltado aos estudantes da educação fundamental nível II (6º ao 9º ano) e nível médio das redes pública e privada da cidade de Porto Velho, e que atuam enquanto fotógrafos amadores e/ou entusiastas, devidamente matriculados em unidades de ensino.

3.3 Não será permitida a participação de servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados, bem como familiares diretos destes e das comissões organizadora e julgadora.

3.4 Poderão ser fotografados espaços compreendidos pela cidade de Porto Velho, que envolvam: espaços públicos, monumentos históricos, paisagens naturais, paisagens urbanas, e outros que possam, sob o ponto de vista artístico ser considerado.

3.5 Somente serão aceitas fotografias inéditas feitas no município de Porto Velho. A seleção das fotos levará em consideração a coerência com o tema,



a emoção captada, a capacidade narrativa da imagem, assim como sua qualidade estética.

3.6 Cada participante poderá submeter, no máximo, 02 (duas) fotografias por inscrição.

3.7 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, instituições, marcas ou servidores públicos.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário online disponível no endereço a seguir (é necessário ter uma conta de gmail) <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgl5aqPpQXa4-foGWHjzawH4iLUJsx9yk7Mv1o9fzeoWuQ-g/viewform?c=0&w=1> ; ou via presencial junto ao balcão de atendimento da Biblioteca Francisco Meirelles, à rua José do Patrocínio, 200, Centro – Porto Velho – RO, no horário das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta. Para as inscrições online, haverá a opção de enviar os arquivos.

4.2 O período de inscrições é de 13 de agosto à 14 de setembro, até as 23 horas e 59 minutos.

4.3 No ato da inscrição, o participante preencherá um formulário informando: nome completo, data de nascimento, endereço residencial, telefone para contato, número para contato via whatsapp, CPF, e-mail, nome dos pais ou responsável legal, nome da escola na qual está matriculado e regularmente cursando, bem como série, turma e turno; e também, deve incluir uma breve descrição das fotos enviadas.

4.4 É vedada a participação de alunos que não estejam regularmente matriculados e/ou cursando etapa escolar.

4.5 Após efetivar a inscrição, o participante deverá enviar sua fotografia exclusivamente para o endereço eletrônico concurso.biblio.foto@gmail.com (exclusivo para recebimento das fotos das inscrições feitas de modo presencial). No corpo do e-mail, devem ser enviadas a descrição de cada foto.



4.6) Cada fotografia enviada, deverá ser nomeada com o último sobrenome e número do CPF do participante, sem pontos ou traços, como exemplo a seguir: SILVA00012345600. Caso o inscrito envie 2 (duas) fotografias, a foto deverá ser nomeada com o nome, número do CPF e número da fotografia – 01 (um) ou 02 (dois) – antecedido por um traço, assim como mostra os exemplos a seguir: SILVA00012345600-01/SILVA00012345600-02.

4.7 Em hipótese alguma a fotografia poderá ter o nome completo do inscrito, implicando em sua desclassificação automática do concurso caso ocorra. A comissão julgadora receberá somente os arquivos nomeados conforme estipulado no item 4.6 deste edital.

4.8 Para os inscritos menores de 18 anos, faz-se necessário o preenchimento de TERMO DE USO DE IMAGENS, anexo I deste edital, que deve ser entregue via online (digitalizado do original) na aba específica para tal, ou no balcão da Biblioteca Francisco Meirelles.

5) CRITÉRIOS GERAIS PARA A FOTOGRAFIA:

5.1 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita, de autoria própria do inscrito e nunca publicada em outro concurso;

5.2 A fotografia deverá ser apresentada em arquivo digital e enviada conforme tópico 4.5 e 4.6 deste edital.

5.3 Cada arquivo enviado deverá ser nos modos .png ou .jpg, com mínimo de 300 dpi de resolução e máximo 5 a 9 MB.

5.4 Não há exigência de equipamento para produção da imagem.

5.5 A data limite para envio, por e-mail, da fotografia será o dia 01 de setembro de 2018 e a hora será até as 23h59 min. Após este horário, as fotografias recebidas serão desconsideradas mesmo que o participante tenha efetuado sua inscrição.

5.6 A fotografia enviada, não deverá sofrer manipulação. Porém, será permitida a utilização de programa de edição de imagens para ajustes de parâmetros básicos, tais como, cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, tais como, subtração ou acréscimo de elementos e uso de efeitos especiais. Fotografias com



evidências de utilização de artifícios não previsto neste edital serão tornadas inaptas pela equipe julgadora, e desclassificadas pela organização do concurso.

5.7 No caso de fotos do tipo retrato ou de ambientes de apresentem pessoas no entorno, passíveis de identificação, o inscrito deverá apresentar a comissão organizadora a autorização do uso de imagens, com os dados dos fotografados.

6) COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:

6.1 A comissão organizadora, que por livre e espontânea vontade fazem parte deste concurso é composta por:

CÉLIO LEANDRO	PRESIDENTE
DIELLE DINIZ	INSCRIÇÕES
NÁBILA PIMENTEL	RESPONSÁVEL LOGÍSTICA

6.2 A comissão julgadora será composta de 03 (três) membros – 01 representante da DIACE/SEMED, 01 (um) artista local e 01 (um) fotógrafo profissional.

6.3 Entre os dias 24 a 28 de setembro de 2018 a comissão julgadora se reunirá para selecionar as fotografias vencedoras, em local que melhor atenda ao entendimento destes.

6.4 As fotografias que atenderem as condições deste edital serão avaliadas pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Impacto visual	30
Adequação da imagem à temática	50
Inovação	20
TOTAL	100

Parágrafo Único:

Para efeitos de critérios, entende-se:

- a) Impacto visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
- b) Adequação da imagem à temática: importância da imagem para estimular a reflexão a respeito do tema;
- c) Inovação: potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos acerca da temática.

7) PREMIAÇÃO:

7.1 Os 10 (dez) melhores autores das fotos premiadas serão contemplados com Certificado de participação no concurso, indicando sua colocação, e 01 (um) kit composto por livros literários doados pela Biblioteca Francisco Meirelles;

7.2 Os três primeiros colocados serão contemplados ainda com uma placa que o qualifica como vencedor do concurso, e ainda 01 (um) *tablet*, cada.

7.3 Todas as fotografias premiadas, ficarão no acervo da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles, podendo ser utilizadas pela mesma, de qualquer modo, tempo e lugar, sem obrigação de cachês, tachas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre os créditos da imagem. As fotos não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização, nem serão utilizadas para fins de publicidade de empresas privadas e de outros segmentos, a não ser com a autorização, por escrito, de seus autores, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

8.2 A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos deste regulamento, não cabendo recurso.



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMED SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



8.3 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora e julgadora, a desqualificação da (s) fotografia (s) inscrita (s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.

8.4 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

8.5 A divulgação dos vencedores, será concomitante a premiação, que será no dia 05 de outubro no Auditório da Biblioteca Francisco Meirelles, às 16:00 horas.

8.6 Na ocasião da premiação estarão presentes, de forma integral ou parcial, a Comissão Organizadora e julgadora do 2º Concurso de Fotografia Biblioteca Francisco Meirelles.

Porto Velho, dia 13 de agosto de 2018.

A Comissão Organizadora.



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMED SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE USO DE IMAGENS

Eu, _____, responsável legal de _____, autorizo o uso da sua imagem para promoção e divulgação do 2º Concurso de Fotografia da Biblioteca Municipal Francisco Mirelles.

Porto Velho, _____ de _____ de 2018.



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMED SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA BIBLIOTECA FRANCISCO

MEIRELLES

TEMA: “A ARTE ESTÁ EM TODA PARTE”

Nome:
Data de nascimento:
Endereço residencial:
Telefones para contato
nº para whatsapp:
CPF:
E-mail:
Nome dos pais e/ou responsável legal:
Escola
Série
Turma
Turno
Quantas fotos serão submetidas: 01 (uma) ()
02 (duas) ()



PREFEITURA
PORTO VELHO
SEMED SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



- LI, e estou de acordo com todas as regras estabelecidas no Edital do 2º Concurso de Fotografia Biblioteca Francisco Meirelles. A